

**OFÍCIO. Nº 1394/2022**

**12 JUL 2022**

Senhor Secretário,

Estamos enviando a V.Sa. para conhecimento e providências no sentido de atualizar os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará e dos municípios cearenses, **para vigência correspondente a 8ª parcela de 2022** de conformidade com as orientações do Ofício Circular Nº 15-GS/SAS de 12 de junho de 2017 e Portaria GM Nº 1.097/GM de 29 de janeiro de 2007, que trata da Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde.

Certos da melhor atenção de V.Sa. para o assunto da pauta, de relevante interesse para o Sistema Único de Saúde – SUS/CE, agradecemos antecipadamente, permanecendo à sua inteira posição para o pronto encaminhamento de providências adicionais que se façam necessárias.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Ilma.Sra.

**Dra. MAÍRA BATISTA BOTELHO**

Secretária de Atenção Especializada à Saúde – SAES - Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “G” – 9º. Andar – Sala 903 –  
70.058-900 – Brasília/DF

*Aprova por Ad Referendum os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a 8ª parcela de 2022.*

**RESOLUÇÃO Nº 118/2022 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria MS/GM Nº 1.097 de 29 de janeiro de 2007, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada e a documentação (Quadros de Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade); **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado do Ceará, para vigência correspondente a **8ª parcela de 2022.**

Art. 2º. Segundo o protocolo nº 223995372207 inserido no SISMAC entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de junho de 2022.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário de Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 12/07/2022

SJSMAC v2.0

UF: 23 - CEARA

Número do Protocolo: 223995372207

Técnico Responsável: Rosana Karine Costa Marques

Parcela: 8º/2022

Secretário de Estado de Saúde:

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA

Presidente do COSEMS: SAYONARA MOURA DE OLIVEIRA CIDADE

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	588.170.752,85	1.561.128.465,98	2.149.299.218,83
Teto Mac Solicitado	600.979.387,41	1.548.319.831,42	2.149.299.218,83
Resultado	12.808.634,56	-12.808.634,56	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
230000	CE	328.666.378,85	259.504.374,00	0,00	12.808.634,56	328.666.378,85	272.313.008,56

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
23040-FORTALEZA	698.224.122,13	53.184.727,72	-12.808.634,56	12.808.634,56	685.415.487,57	65.993.362,28
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	1.561.128.465,98	259.504.374,00	-12.808.634,56	12.808.634,56	1.548.319.831,42	272.313.008,56

*[Handwritten signature]*